

DECRETO Nº 305 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado de 12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 06 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito